

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR



RUBRICA
[Assinatura]

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
28.347

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **900,00m²** (novecentos metros quadrados), constituído pelo lote nº 340, da quadra 29, da cidade de Calmon-SC, desta Comarca de Caçador-SC, confrontando: ao Nordeste, com o lote nº 341 (matrícula 28348), medindo 30,00 metros; ao Sudoeste, com a Rua Estanislau Dacevicz, medindo 30,00 metros; ao Sudeste, com a Rua José Ramos, medindo 30,00 metros; e ao Noroeste, com o lote nº 338 (matrícula 28346), medindo 30,00 metros.

PROPRIETÁRIO: **ALCIDES FRANCISCO BOF**, casado com **MAFALDA BOF**, em 15-07-1967, pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, ele agricultor, nascido em 06-06-1947, portador da Carteira de Identidade RG nº 10/R-393.193-SC, e inscrito no CPF sob nº 076.820.509-34, ela do lar, nascida em 08-05-1947, portadora da Carteira de Identidade RG nº 582.919-SC, e inscrita no CPF sob nº 579.394.979-87, residentes e domiciliados na Rua Vereador Teodosio Paulek, nº 35, Centro, na cidade de Calmon-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 28341 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Emolumentos: R\$4,95). Caçador, 31 de outubro de 2011. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial: *[Assinatura]*

AV-1/28347 - ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedeu-se à abertura desta matrícula em decorrência do assentamento do processo administrativo de inserção de medidas perimetrais, consoante averbação nº 14/28341, a qual foi procedida a requerimento dos proprietários, devidamente arquivado e prenotado nesta Serventia sob nº 80.435, em 05-10-2011, juntamente com Projeto de Levantamento Planimétrico elaborado pelo Responsável Técnico Luiz Carlos Bittencourt, inscrito no CREA/SC sob nº 006.440-0, bem como com todos os documentos exigidos pelo art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73. (Emolumentos: R\$66,65). Caçador, 31 de outubro de 2011. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial: *[Assinatura]*

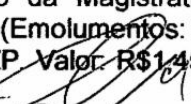
AV-2/28347 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 87.216 em 16/05/2013, instruído com Certidão datada de 24/04/2013, emitida pelo Cartório de Distribuição desta Comarca de Caçador-SC em cumprimento ao que determina o art. 615-A do Código de Processo Civil (Redação da Lei 11.382/2006), **fica averbado** que no dia 29/08/2007 foi distribuída para a 2ª Vara Cível desta Comarca de Caçador-SC, sob nº 012.07.005540-0/002, uma Ação de Execução de Sentença, em que é **EXEQUENTE:** **BOGART SINZKER**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.104.107/SC e inscrito no CPF sob nº 575.494.009-20, residente e domiciliado na Rua Afonso Berwanger, nº 179, Cidade de Videira-SC, e **EXECUTADO:** **ALCIDES FRANCISCO BOF**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 06/06/1947, portador da Carteira de Identidade RG nº 393.193/SC e inscrito no CPF sob nº 076.820.509-34, residente e domiciliado na Rua Teodosio Paulek, nº 35, Centro, Cidade de Calmon-SC. Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 6.312,01 (seis mil, trezentos e doze reais e um centavo). (Protocolo nº 87.216 em 16/05/2013). (Emolumentos: R\$ 75,30). (Selo pago - 1 ato - nº DBQ74926-JTXK. Valor: R\$1,35). Caçador, 24 de maio de 2013. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial: *[Assinatura]*

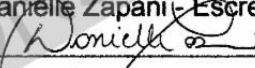
R-3/28347 - PENHORA. Conforme Certidão Narrativa para Registro de Penhora emitida por Regis Rodrigo Ruppel da Rocha, Secretário do Juizado Especial Cível da 2ª Vara Cível desta Comarca de Caçador-SC em 22/07/2014, em cumprimento à decisão do Dr. Yannick Caubet, Juiz de Direito, instruída com Termo de Penhora nos Autos de nº 012.07.005540-0/002, **fica registrado** que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado nos referidos Autos, que tem como **EXEQUENTE:** **BOGART SINZKER**, qualificado na AV-2 supra, e como **EXECUTADO:** **ALCIDES FRANCISCO BOF**, qualificado na AV-2 supra.

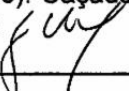
MATRÍCULA Nº
28.347

SEGUE NO VERSO

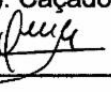
CONTINUAÇÃO

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Ato isento de recolhimento do FRJ, consoante art. 500, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina (Conselho da Magistratura, Consulta nº 2004.000030-8). (Protocolo nº 92.869 em 28/07/2014). (Emolumentos: cotados à margem do R-3/28346). (Selo pago - 1 ato - nº DNW20043-90ZP Valor: R\$1,45). Caçador, 06 de agosto de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial: 

AV-4/28.347 - INDISPONIBILIDADE sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Conforme Relatório de Consulta da Central de Disponibilidade de Bens emitido por este Ofício de Registro de Imóveis, e em cumprimento à decisão proferida pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador/SC, nos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença/PROC nº 0600653-83.2014.8.24.0012, que tem como **Autor: NEURI SUZIN**, e como **Executado: ALCIDES FRANCISCO BOF**, CPF nº 076.820.509-34, **fica averbada a decretação de indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. (Protocolo nº 109.224 em 01/08/2018). (Emolumentos: Isento). (Selo Isento nº Selo de fiscalização: FBE48233-SAWJ). Caçador, 17 de agosto de 2018. Dou fé. Danielle Zapani - Escrevente: 

R-5/28347 - PENHORA. Conforme Termo de Penhora nos Autos da Ação sob Cumprimento de Sentença nº 0600653-83.2014.8.24.0012/01, datado de 30/05/2019, que tramita perante a 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador/SC, **fica registrado** que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado nos referidos autos, que tem como **EXEQUENTE: NEURI SUZIN** - CPF nº 386.352.169-20; e como **EXECUTADO: ALCIDES FRANCISCO BOF** - CPF nº 076.820.509-34. **VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.533,14**. **DATA DO VALOR: 21/03/2017**. Ato isento de recolhimento do FRJ, consoante artigo 500, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. (Protocolo nº 112.596 em 26/06/2019). (Emolumentos: R\$ 109,23, respeitado o mínimo previsto em tabela, ISSQN: R\$ 5,46). (Selo pago - 1 ato - nº FML21944-9IK1. Valor: R\$1,95). Caçador, 03 de julho de 2019. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto: 

AV-6/28347 - INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Consulta da Central de Disponibilidade de Bens emitido por este Ofício de Registro de Imóveis, e em cumprimento à decisão exarada pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caçador/SC, nos Autos da Ação Monitoria nº 0303194-31.2015.8.24.0012, que tem como **REQUERENTE: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.** - CNPJ nº 05.040.481/0001-82, e como **REQUERIDO: ALCIDES FRANCISCO BOF** - CPF nº 076.820.509-34, **fica averbada a decretação de indisponibilidade** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (Protocolo: nº 116.746 em data de 17/07/2020). (Emolumentos: R\$90,00). (Selo pago - 1 ato - nº FWQ64492-Z8RC. Valor: R\$2,80). Caçador, 31 de julho de 2020. Dou fé. Luciano Jardel da Silva - Escrevente: 

AV-7/28347 - INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Consulta da Central de Disponibilidade de Bens emitido por este Ofício de Registro de Imóveis, e em cumprimento à decisão exarada pelo Dr. Gilberto Kilian dos Anjos, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caçador/SC, nos Autos da Ação Civil de Improbidade Administrativo nº 0900299-77.2017.8.24.0012, que tem como **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, e como **EXECUTADO: ALCIDES FRANCISCO BOF** - CPF nº 076.820.509-34, **fica averbada a decretação de indisponibilidade** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (Protocolo: nº 117.659 em data de 28/09/2020). (Emolumentos: Isento). (Selo Isento nº FUU06499-QSQL). Caçador, 08 de outubro de 2020. Dou fé. Eliassandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta: 

AV-8/28347 - INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Consulta da Central de Disponibilidade de Bens emitido por este Ofício de Registro de Imóveis, e em cumprimento à decisão exarada pelo Dr. Pedro Rios Carneiro, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Caçador/SC, nos Autos da Ação Civil Pública nº **SEGUE**

CNM: 107565.2.0028347-62

FICHA Nº

02 - 28.347

RUBRICA

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 28.347

0900010-47.2017.8.24.0012, que tem como **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** - CNPJ nº 76.276.849/0001-54, e como **EXECUTADOS: ALCIDES FRANCISCO BOF** - CPF nº 076.820.509-34, e outros, **fica averbada a decretação de indisponibilidade** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (Protocolo nº 136.777 em 02/12/2024). (Emolumentos, FRJ, ISS: hipótese de cobrança diferida. Selo de fiscalização: HIB33795-SIF9). Caçador, 12 de dezembro de 2024. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO